



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO ESPECIAL

Deliberação nº 128/82 - CEPE	Requerimento especial nº
Nome legível:	Matrícula

Código	IB 302 Biofísica ()	IB 303 Farmacologia I ()	IB 304 Farmacologia II ()	IB 306 Fisiologia Animal I ()	IB 307 Fisiologia Animal II ()	IB 309 Química Fisiológica ()	IB 312 Fisiologia Geral I ()
e	IB 313 Fisiologia Geral II ()	IB 314 Bases Fisiológicas dos Desequilíbrios Homeostáticos ()	IB 315 Fisiologia Vegetal ()	IB 316 Biofísica Aplicada ()	IB 318 Farmacologi a Geral I ()	IB 319 Farmacologi a Geral II ()	IB 325 Farmacologia de Produtos Naturais ()
disciplina	IB 333 Biofísica Básica ()	IB 334 Fisiologia das Plantas sob Estresses Abióticos ()					

Data da 1ª chamada: Seropédica, _____ de _____ de 20____. Horário: de _____ às _____ horas.

Especifique o item correspondente à sua pretensão (instrução no verso)

1. Intervenções cirúrgicas e outros casos de emergência médica (previstos no Decreto-Lei nº. 1044 de 21/10/1969) não caracterizados como exercício domiciliar.	()
2. Afastamento dos reservistas que sejam chamados para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas do dia do Reservista (art. 60 da Lei nº. 4375/64.)	()
3. Afastamento para Jogos Universitários Brasileiros (decreto nº. 542 de 27/08/64.)	()
4. Competições desportivas oficiais, de âmbito estadual, nacional ou internacional (Decreto nº. 69450 de 01/11/71)	()
5. Participação em congressos científicos no exterior (Portaria MEC nº. 283-BSB, de 10/04/72).	()
6. Competições artísticas ou desportivas no exterior (Portaria MEC 283-BSB, de 10/04/72.)	()
7. Participação em conclaves internacionais (Portaria MEC nº. 283-BSB, de 10/04/72).	()
8. Incorporação no exercício ativo, do oficial ou aspirante à oficial da reserva, para fins de estágio ou em consequência de mobilização (Decreto nº. 41475 de 08/05/57).	()
9. Núpcias.	()
10. Nascimento de Filhos.	()
11. Falecimento e o funeral de pais, irmãos, cônjuge e filhos.	()
12. Convocação para fins de jure popular ou para atendimento a outras convocações da justiça.	()
13. Convocações para depoimento em inquéritos oficiais.	()
14. Atividades externas do interesse da graduação.	()
15. Outros.	()

Data do requerimento: Seropédica, _____ de _____ de 20____.
Ciente das implicações previstas. Assinatura: _____
Tel.: _____

(Não preencher). Em, ____/____/20____, encaminho à Área de _____



INSTRUÇÕES

A solicitação de verificação especial deverá ser acompanhada de documentação comprovada pelo órgão competente, a saber:

- 1- Atestado médico.
- 2- Declaração do órgão de formação de reserva convocando-o para o cumprimento do exercício.
- 3- Documento da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, atestando a participação dos atletas.
- 4- Comunicação de participação dos atletas pelo Conselho Nacional de Desportos.
- 5- Solicitação da Instituição, formulada através do órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura.
- 6- Solicitação da Instituição, formulada através do órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura.
- 7- Solicitação da Instituição, formulada através do órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura.
- 8- Documento do Exército comprovando o exercício.
- 9- Certidão de Casamento.
- 10- Certidão de Nascimento.
- 11- Certidão de óbito.
- 12- Comprovante de convocação.
- 13- Comprovante de Intimação.
- 14- Autorização prévia da coordenação do curso e certidão de participação.

OBSERVAÇÃO

I - As verificações especiais de rendimento serão solicitadas, escalonadamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, após cessado o impedimento previsto na legislação (Deliberação 143 de 15 de outubro de 1999), sem prejudicar a normalização da vida acadêmica do aluno.

II – Caso seja detectada irregularidade no atestado médico apresentado bem como em relação a qualquer outra justificativa o aluno estará sujeito a responder juridicamente pelo seu ato ilegal estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Parecer:

- Pedido Negado
 Pedido Aprovado
 Pedido Aprovado, Condicionado.

Chefe do DCFis/ICBS